

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

DECRETO Nº 1.156, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Distrito de Icoaraci, Município de Belém-PA, e determina providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento nos arts. 5º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com suas alterações posteriores, e

Considerando as necessidades surgidas no prosseguimento das obras do Projeto Taboquinha, executadas na Comunidade assim denominada, como parte do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em parceria com o Governo da União,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pa, por via amigável ou judicial, o domínio útil do imóvel abaixo caracterizado, constituído de uma área e respectivas benfeitorias, com 11.003,00m² e perímetro de 449,85m, situado na Rua do Cruzeiro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, neste Estado, destinado ao prosseguimento das obras do Projeto Taboquinha, em execução na comunidade de igual denominação, possuindo o referido imóvel, as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na Planta e Memorial Descritivo a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno situado na Rua do Cruzeiro, fundos com o Rio Maguary, Distrito de Icoaraci, Belém do Pará.

Proprietários: Sr. Luiz Alberto Garcia

Município: Belém do Pará Comarca: Belém

UF: PA

Área (ha): 1,100300 há Área: (m²): 11.003,00 m² Perímetro: 449,85 m

O Perímetro descrito tem seu início no vértice V1 de coordenadas N 9.857.092,06 e E 780.405,00, situado no limite entre a Rua do Cruzeiro e a faixa de domínio da Travessa Santa Izabel; partindo-se deste com azimute de 250°35'15" e distância de 85,27m percorrendo-se o limite com a Rua do Cruzeiro em trecho murado, chega-se ao vértice V2 de coordenadas N 9.857.064,06 e E 780.324,89 situado no limite entre a Rua do Cruzeiro e o terreno de Alair Martino do Nascimento (atual Conjunto Residencial Mestre Verequete); partindo-se deste com azimute de 358°32'52" e distância de 158,22m percorrendo-se o limite com o terreno de Alair Martino do Nascimento (atual Conjunto Residencial Mestre Verequete) em trecho murado, chega-se ao vértice V3 de coordenadas N 9.857.221,49 e E 780.322,60 situado no limite entre o terreno de Alair Martino do Nascimento (atual Conjunto Residencial Mestre Verequete) e a Área de Marinha à margem do Rio Maguary; partindo-se deste com azimute de 98°18'27" e distância de 15,99m percorrendo-se o limite com a Área de Marinha à margem do Rio Maguary em trecho sem definição física, chega-se ao vértice V4 de coordenadas N 9.857.219,01 e E 780.336,20 situado a Área de Marinha à margem do Rio Maguary; partindo-se deste com azimute de 22°13'23" e distância de 2,78m percorrendo-se o limite com a Área de Marinha à margem do Rio Maguary em trecho sem definição física, chega-se ao vértice V5 de coordenadas N 9.857.221,10 e E 780.337,11 situado à margem do Rio Maguary; partindo-se deste com azimute de 87°11'19" e distância de 26,91m percorrendo-se o limite com a Área de Marinha à margem do Rio Maguary em trecho sem definição física, chega-se ao vértice V6 de coordenadas N 9.857.222,35

e E 780.364,18 situado à margem do Rio Maguary; partindo-se deste com azimute de 177°42'34" e distância de 10,72m percorrendo-se o limite com a Área de Marinha à margem do Rio Maguary em trecho sem definição física, chega-se ao vértice V7 de 9.857.211,22 e E 780.364,39 situado à margem do Rio Maguary; partindo-se deste com azimute de 93°04'14" e distância de 32,05m percorrendo-se o limite com a Área de Marinha à margem do Rio Maguary em trecho sem definição física, chega-se ao vértice V8 de 9.857.208,25 e E 780.399,03 situado à margem do Rio Maguary no limite entre a Área de Marinha à margem do Rio Maguary e Fundos de Residências da Travessa Santa Izabel; partindo-se deste com azimute de 176°10'49" e distância de 117,87m percorrendo-se o limite com Fundos de Residências da Travessa Santa Izabel e o limite com a faixa de domínio da Travessa Santa Izabel em trecho murado, chega-se ao vértice V1, ponto inicial desta descrição; Perfazendo-se uma área de 11.003,00m² com perímetro de 449,85m limitando se pela frente ao Sul com a Rua do Cruzeiro, pela lateral direita ao Oeste com o terreno de Alair Martino do Nascimento (atual Conjunto Residencial Mestre Verequete), pelos fundos ao Norte com a Área de Marinha à margem do Rio Maguary e pela lateral esquerda ao Este com fundos de residências da Travessa Santa Izabel e o limite com a faixa de domínio da Travessa Santa Izabel em trecho murado, concluindo-se assim a descrição do perímetro levantado. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico UTM, Plano Datum SAD-69, Região 22M definida pelo meridiano central 51° WGr. Os azimutes, distâncias, perímetro e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pa, adotará as medidas administrativas e a Procuradoria Geral do Estado as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizados a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760587

Portaria: 2257/2014CCG

Objetivo: Para participar do Encontro com Gestores de Organizações Comunitárias no município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 - Art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58175284/SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS (Assessor Especial II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/10/2014 a 17/10/2014<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760596

Portaria: 2237/2014CCg

Objetivo: Para participar da inauguração da Unidade Integral Pro Paz.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

529626697/MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA (Coordenador de Eventos) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 20/10/2014 a 22/10/2014

541837443/NEWTON ARAGAO DE MENEZES JUNIOR (Assistente Operacional II) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 20/10/2014 a 22/10/2014<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

FISCAIS DE CONTRATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760649

PORTARIA Nº 2.236/2014-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o memorando nº 054/2014/DAF/CCG, datado de 16 de outubro de 2014.

R E S O L V E:

Designar, aos servidores para fiscal e auxiliar de contrato, em vigência na Casa Civil, conforme discriminação abaixo:

Fiscal: Tatilene de Lima Barata

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
M.S da Luz Com. e Serviços	14/2014-CCG	25/08/2014 a 24/08/2015

Fiscal: Renato Vinícios Silva de Sousa

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
RCVR de Oliveira-ME	16/2014-CCG	29/08/2014 a 28/08/2015

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Freitas & Andrade GPA Repres. Ltda	18/2014-CCG	03/10/2014 a 02/10/2015

Fiscal: Eujacio Antonio Luz Lopes

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Amazon Papel LTDA-EPP	17/2014-CCG	15/09/2014 a 14/09/2015

Fiscal: Mariana de Jesus Gonçalves Monteiro

CONTRATADO	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIAS
Auxiliar: Andrea Conceição Reis Melo Santos	19/2014-CCG	26/09/2014 a 25/09/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de outubro de 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760664

PORTARIA Nº 2.255 /2014-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2014/465661, datado de 08 de Outubro de 2014.

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias a título de Licença Maternidade, à servidora LILIAN DE CASSIA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº5892139/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 28/09/2014 a 26/03/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Outubro de 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760671

PORTARIA Nº 2.256 /2014-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2014/471883, datado de 14 de Outubro de 2014.

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias a título de Licença Maternidade, à servidora ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula funcional nº54196987/3, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 09/10/2014 a 06/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Outubro de 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado